



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano VIII - Edição nº 00810 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E84F4075019C4E8853BA58A5693867F

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012-2021.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013-2021.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014-2021.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015-2021.
- EXTRATO DE CONTRATO 081-2021
- EXTRATO DE CONTRATO 083-2021
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 084-2021
- EXTRATO DE CONTRATO 085-2021

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 083/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021

FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELLI, com endereço à Av. Bahia, Bairro: Dom Tomaz, nº 17, CEP: 48.905-551, JUAZEIRO-BA, CNPJ/MF Sob o 31.297.262/0001-93 através do seu representante legal, Fred Miranda de Alencar, R.G. nº. 830155074 SSP BA, CPF nº. 957.762.225-91, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia Municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvío Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da Autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 009/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos e Conexões para rede de águas e esgoto da sede e interior, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 5.484.989,40 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	Tubo defofo1 MPA JEI DN 110 mm, com 6 metros, anel incluso, NBR 7665 / 2007	UND	500	AMANCO	300,00	150.000,00
2	Tubo defofo1 MPA JEI DN 150 mm, com 6 metros, anel incluso, NBR 7665 / 2007	UND	2000	AMANCO	600,00	1.200.000,00
3	Tubo defofo1 MPA JEI DN 200 mm, com 6 metros, anel incluso, NBR 7665 / 2007	UND	600	AMANCO	940,00	564.000,00
4	Tubo defofo1 MPA JEI DN 250 mm, com 6 metros, anel incluso, NBR 7665 / 2007	UND	400	AMANCO	1.500,00	600.000,00
5	Tubo defofo1 MPA JEI DN 300 mm, com 6 metros, anel incluso, NBR 7665 / 2007	UND	100	AMANCO	2.100,00	210.000,00
6	Tubo defofo1 MPA JEI DN 400 mm, com 6 metros, anel incluso, NBR 7665 / 2008	UND	10	AMANCO	2.000,00	20.000,00
7	Tubo defofo1 MPA JEI DN 500 mm, com 6 metros, anel incluso, NBR 7665 / 2009	UND	10	AMANCO	4.100,00	41.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 2.785.000,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	Tubo PBA classe 12 JE DN 60 mm, com	UND	6000	AMANCO	82,00	492.000,00

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2DE8FEF516EE0192CB9BA87D1FB2774

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	6 metros, anel incluso, NBR 5647 com anel					
2	Tubo PBA classe 12 JEI DN 75 mm, DE 85 com 6 metros, anel incluso, NBR 5647 com anel	UND	400	AMANCO	165,00	66.000,00
3	Tubo PBA classe 12 JE DN 100 mm, com 6 metros, anel incluso, NBR 5647 com anel	UND	400	AMANCO	230,00	92.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 650.000,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	Tubo soldável classe 15 de 20 mm, com 6 metros, NBR 5648	UND	2500	KRONA	12,00	30.000,00
2	Tubo soldável classe 15 de 25 mm, com 6 metros, NBR 5648	UND	600	KRONA	14,00	8.400,00
3	Tubo soldável classe 15 de 32 mm, com 6 metros, NBR 5648	UND	600	KRONA	25,00	15.000,00
4	Tubo soldável classe 15 de 40 mm, com 6 metros, NBR 5648	UND	500	KRONA	40,00	20.000,00
5	Tubo soldável classe 15 de 50 mm, com 6 metros, NBR 5648	UND	1000	KRONA	63,60	63.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 137.000,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	Tubo irriga de 50 mm PN 80 com anel	UND	600	AMANCO	42,00	25.200,00
2	Tubo irriga de 100 mm PN 80 com Anel	UND	600	AMANCO	186,00	111.600,00
3	Tubo irriga de 150 mm PN 80 com Anel	UND	100	AMANCO	377,00	37.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 174.500,00

LOTE 05 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	Tubo PVC roscável rígido branco de 20 mm	UND	500	PLASNOG	24,00	12.000,00
2	Tubo PVC roscável rígido branco de 1.1/4	UND	100	PLASNOG	60,00	6.000,00
3	Tubo PVC roscável rígido branco de 1.1/2	UND	200	PLASNOG	71,75	14.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 32.350,00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	Tubo coletor de esgoto, PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	UND	1000	AMANCO	132,00	132.000,00
2	Tubo coletor de esgoto, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	UND	3000	AMANCO	276,00	828.000,00
3	Tubo coletor de esgoto, PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	UND	100	AMANCO	432,00	43.200,00
4	Tubo coletor de esgoto, PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	UND	50	AMANCO	720,00	36.000,00
5	Tubo coletor de esgoto, PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	UND	50	AMANCO	1.260,00	63.000,00
6	Tubo coletor de esgoto, PVC, JEI, DN 400 MM (NBR 7362)	UND	20	AMANCO	1.965,00	39.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 1.141.500,00

LOTE 10 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 1" PVC	PÇ	50	KRONA	3,36	168,00
2	BUCHA DE REDUÇÃO 50 x 40 MM	PÇ	100	KRONA	2,88	288,00

2

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2DE8FEF516EE0192CB9BA87D1FB2774

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

3	BUCHA DE REDUÇÃO 60 X 50 MM	PÇ	100	KRONA	3,36	336,00
4	BUCHA DE REDUÇÃO DE 25 mm X 20 mm LISA	PÇ	10.000	KRONA	0,34	3.400,00
5	BUCHA DE REDUÇÃO DE 3/4" X 1/2" (ROSCA)	PÇ	300	KRONA	1,20	360,00
6	BUCHA DE REDUÇÃO PVC DE 40 X 32 MM	PÇ	200	KRONA	1,74	348,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R\$ 4.900,00

LOTE 11 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	CAPS DE PVC SOLDÁVEL 20 MM	PÇ	7.000	KRONA	0,60	4.200,00
2	CAPS PVC SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	3.000	KRONA	0,72	2.160,00
3	CAPS PVC SOLDÁVEL 32 MM	PÇ	500	KRONA	1,38	690,00
4	CAPS PVC SOLDÁVEL 40 MM	PÇ	300	KRONA	2,52	756,00
5	CAPS PVC SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	300	KRONA	7,20	2.160,00
6	CAPS PVC SOLDÁVEL 75 MM	PÇ	50	KRONA	15,48	774,00
7	CAPS PVC SOLDÁVEL 85 MM	PÇ	40	KRONA	32,35	1.294,00
8	CAPS PVC SOLDÁVEL 100 MM	PÇ	30	KRONA	37,20	1.116,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11						R\$ 13.150,00

LOTE 12 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	COLAR DE TOMADA 50 MM X 1/2"	PÇ	300	KRONA	7,80	2.340,00
2	COLAR DE TOMADA DE F°F° DN 85 MM	PÇ	50	KRONA	19,20	960,00
3	COLAR DE TOMADA DE F°F° DN 100 MM	PÇ	50	KRONA	23,60	1.180,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12						R\$ 4.480,00

LOTE 13 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	JOELHO 1.1/2" COM ROSCA	PÇ	30	KRONA	21,00	630,00
2	JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 50MM DE 90°	PÇ	150	KRONA	3,60	540,00
3	JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 60MM DE 90°	PÇ	50	KRONA	17,40	870,00
4	JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 75MM DE 90°	PÇ	20	KRONA	66,00	1.320,00
5	JOELHO EM PVC LR DE 20 X 1/2	PÇ	100	KRONA	1,20	120,00
6	JOELHO EM PVC LR DE 25 X 3/4"	PÇ	50	KRONA	3,00	150,00
7	JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 32MM DE 90°	PÇ	100	KRONA	1,80	180,00
8	JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 40MM DE 90°	PÇ	150	KRONA	3,60	540,00
9	JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 20 MM DE 90°	PÇ	20.000	KRONA	0,36	7.200,00
10	JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 25 MM DE 90°	PÇ	3.000	KRONA	0,54	1.620,00
11	JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 110 MM DE 90°	PÇ	100	KRONA	155,80	15.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13						R\$ 28.750,00

LOTE 15 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM	PÇ	10.000	KRONA	0,30	3.000,00
2	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM	PÇ	2.000	KRONA	0,48	960,00
3	LUVA EM PVC SOLDÁVEL DE 32MM	PÇ	2.000	KRONA	1,50	3.000,00
4	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	PÇ	150	KRONA	2,93	439,50
VALOR TOTAL DO LOTE 15						R\$ 7.399,50

3

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2DE8FEF516EE0192CB9BA87D1FB2774

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

LOTE 18 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 110 X 85 MM	PÇ	30	KRONA	34,80	1.044,00
2	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 110 X 75 MM	PÇ	30	KRONA	30,00	900,00
3	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 110 X 60 MM	PÇ	100	KRONA	53,80	5.380,00
4	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 75 X 60 MM	PÇ	30	KRONA	10,80	324,00
5	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 85 X 60 MM	PÇ	30	KRONA	14,40	432,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18						R\$ 8.080,00

LOTE 20 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	CRUZETA PVC PBA DE 60 MM COM ANEL	PÇ	30	KRONA	57,00	1.710,00
2	CRUZETA PVC PBA DE 75 MM COM ANEL	PÇ	20	KRONA	101,50	2.030,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20						R\$ 3.740,00

LOTE 21 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	CURVA PVC SOLDÁVEL DE 50 MM DE 90°	PÇ	20	KRONA	13,80	276,00
2	CURVA PVC PBA DE 110 MM DE 45° COM ANEL	PÇ	50	AMANCO	108,00	5.400,00
3	CURVA PVC PBA DE 110 MM DE 90° COM ANEL	PÇ	200	AMANCO	108,62	21.724,00
4	CURVA PVC PBA DE 60 MM PB 90° COM ANEL	PÇ	200	AMANCO	21,40	4.280,00
5	CURVA PVC PBA DE 75 MM DE 90° COM ANEL	PÇ	100	AMANCO	48,80	4.880,00
6	CURVA PVC PBA DE 85 MM PB 90° COM ANEL	PÇ	50	AMANCO	64,80	3.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21						R\$ 39.800,00

LOTE 23 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	REDUÇÃO PVC PBA DE 110 X 85 MM COM ANEL	PÇ	30	AMANCO	54,00	1.620,00
2	REDUÇÃO PVC PBA DE 110 X 75 MM COM ANEL	PÇ	30	AMANCO	43,80	1.314,00
3	REDUÇÃO PVC PBA DE 85 X 75 MM COM ANEL	PÇ	30	AMANCO	40,53	1.215,90
VALOR TOTAL DO LOTE 23						R\$ 4.149,90

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, PARA ESGOTO PRESSURIZADO, JE, DN 100 MM	PÇ	50	AMANCO	78,00	3.900,00
2	LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, PARA ESGOTO PRESSURIZADO, JE, DN 150 MM	PÇ	50	AMANCO	180,00	9.000,00
3	LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, PARA ESGOTO PRESSURIZADO, JE, DN 200 MM	PÇ	50	AMANCO	252,00	12.600,00

4

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2DE8FEF516EE0192CB9BA87D1FB2774

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

4	LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, PARA ESGOTO PRESSURIZADO, JE, DN 250 MM	PÇ	50	AMANCO	498,00	24.900,00
5	LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, PARA ESGOTO PRESSURIZADO, JE, DN 300 MM	PÇ	50	AMANCO	960,00	48.000,00
6	LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, PARA ESGOTO PRESSURIZADO, DN 400 MM	PÇ	50	AMANCO	1.680,00	84.000,00
7	LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, PARA ESGOTO PRESSURIZADO, DN 500 MM	PÇ	50	AMANCO	2.278,00	113.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 28						R\$ 296.300,00

LOTE 29 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN 100 MM	PÇ	500	AMANCO	3,00	1.500,00
2	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN 150 MM	PÇ	700	AMANCO	4,74	3.318,00
3	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN 200 MM	PÇ	500	AMANCO	7,34	3.670,00
4	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN 250 MM	PÇ	300	AMANCO	13,20	3.960,00
5	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN 300 MM	PÇ	300	AMANCO	20,40	6.120,00
6	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN 400 MM	PÇ	120	AMANCO	58,80	7.056,00
7	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN 500 MM	PÇ	120	AMANCO	94,80	11.376,00
VALOR TOTAL DO LOTE 29						R\$ 37.000,00

LOTE 32 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PÇ	100	AMANCO	5,20	520,00
2	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PÇ	100	AMANCO	7,20	720,00
3	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PÇ	500	AMANCO	11,40	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 32						R\$ 6.940,00

LOTE 35 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 150X100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	PÇ	500	AMANCO	24,00	12.000,00
2	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125X100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	PÇ	100	AMANCO	95,50	9.550,00
3	SELIM 90° ELASTICO, TUBO COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO 150X100 MM PARA REDE COLETORA	PÇ	200	AMANCO	27,00	5.400,00

5

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2DE8FEF516EE0192CB9BA87D1FB2774

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

DE ESGOTO.					
VALOR TOTAL DO LOTE 35					R\$ 26.950,00

LOTE 37

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UND	V. TOTAL
1	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR10569)	PÇ	1000	KRONA	25,00	25.000,00
2	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR10569)	PÇ	500	KRONA	45,00	22.500,00
3	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR10569)	PÇ	250	KRONA	20,80	5.200,00
4	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR10569)	PÇ	100	KRONA	28,00	2.800,00
5	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR10569)	PÇ	100	KRONA	20,00	2.000,00
6	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR10569)	PÇ	100	KRONA	35,00	3.500,00
7	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR10569)	PÇ	200	KRONA	50,00	10.000,00
8	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR10569)	PÇ	100	KRONA	10,00	1.000,00
9	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR10569)	PÇ	100	KRONA	20,00	2.000,00
10	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR10569)	PÇ	200	KRONA	45,00	9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 37						R\$ 83.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

6.4 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

6.5 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

6.6 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de Lotes registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 11 de Junho de 2021.

Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA
ADMINISTRAÇÃO

FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELLI
FORNECEDOR/PROponente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 083/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021

HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com endereço à AV. IBICARAÍ, NOVA ITABUNA, Nº 4498, TERRÉO, CEP 45.611-000, ITABUNA, CNPJ/MF Sob o 08.600.476/0001-75 através do seu representante legal, JUDSON DA SILVA SANTOS, R.G. nº. 04.748.571-07 SSP BA, CPF nº. 735.271.225-91, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia Municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvío Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da Autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 009/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos e Conexões para rede de águas e esgoto da sede e interior, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 534.530,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais), fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	Tubo PVC Serie Normal, DN 100 mm, para esgoto (NBR 5688)	UND	KRONA	5.000	65,80	329.000,00
2	Tubo PVC Serie Normal, DN 75 mm, para esgoto (NBR 5688)	UND	KRONA	100	65,00	6.500,00
3	Tubo PVC Serie Normal, DN 50 mm, para esgoto (NBR 5688)	UND	KRONA	100	45,00	4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07						340.000,00

LOTE 09 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	ADAPTADOR DE 20MM X 1/2"	PÇ	KRONA	10.000	0,45	4.500,00
2	ADAPTADOR PVC DE 25 X 3/4"	PÇ	KRONA	5.000	0,54	2.700,00
3	ADAPTADOR PVC DE 32 X 1	PÇ	KRONA	200	1,75	350,00
4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL DE 50 X 1.1/2"	PÇ	KRONA	50	3,80	190,00
5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL DE 60 X 2"	PÇ	KRONA	100	10,60	1.060,00

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

VALOR TOTAL DO LOTE 09	R\$ 8.800,00
-------------------------------	---------------------

LOTE 14 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	JUNÇÃO PVC PBA DE 75 MM	PÇ	CORR PLASTIK	40	39,45	1.578,00
2	JUNÇÃO PVC PBA DE 110 MM	PÇ	CORR PLASTIK	10	142,20	1.422,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14						R\$ 3.000,00

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	REGISTRO DE METAL 1.1/2" COM ROSCA	PÇ	DECA	20	59,25	1.185,00
2	REGISTRO PVC SOLDÁVEL DE ESFERA DE 50 MM	PÇ	KRONA	100	21,15	2.115,00
3	REGISTRO PVC SOLDÁVEL DE ESFERA DE 25 MM	PÇ	KRONA	1.000	9,60	9.600,00
4	REGISTRO PVC SOLDÁVEL DE ESFERA DE 32 MM	PÇ	KRONA	300	15,00	4.500,00
5	REGISTRO PVC SOLDÁVEL DE ESFERA DE 40 MM	PÇ	KRONA	150	19,00	2.850,00
6	REGISTRO PVC SOLDÁVEL DE ESFERA DE 60 MM	PÇ	KRONA	150	59,00	8.850,00
7	REGISTRO PVC SOLDÁVEL DE ESFERA DE 110 MM	PÇ	KRONA	30	330,00	9.900,00
8	REGISTRO PVC ESFERA IRRIGA SOLDÁVEL DE 100 MM	PÇ	VIQUA	30	350,00	10.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17						R\$ 49.500,00

LOTE 19 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	TEE DE PVC 1.1/2" COM ROSCA	PÇ	KRONA	30	21,30	639,00
2	TEE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	PÇ	KRONA	2.000	0,57	1.140,00
3	TEE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	PÇ	KRONA	800	0,72	576,00
4	TEE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	PÇ	KRONA	500	2,85	1.425,00
5	TEE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	PÇ	KRONA	300	6,55	1.965,00
6	TEE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	PÇ	KRONA	300	6,90	2.070,00
7	TEE PVC SOLDÁVEL DE 75 MM	PÇ	KRONA	100	51,85	5.185,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19						R\$ 13.000,00

LOTE 22 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 110 MM COM ANEL	UND	CORR PLASTIK	200	65,00	13.000,00
2	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 32 MM COM ANEL	UND	CORR PLASTIK	200	18,40	3.680,00
3	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 40 MM COM ANEL	UND	CORR PLASTIK	100	23,90	2.390,00
4	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 50 MM COM ANEL	UND	CORR PLASTIK	100	28,90	2.890,00
5	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 60 MM COM ANEL	UND	CORR PLASTIK	400	16,30	6.520,00
6	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 75 MM COM ANEL	UND	CORR PLASTIK	100	21,90	2.190,00
7	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 85 MM COM ANEL	UND	CORR PLASTIK	100	28,30	2.830,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22						R\$ 33.500,00

2

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2DE8FEF516EE0192CB9BA87D1FB2774

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

LOTE 25 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	ADAPTADOR DEFOFÔ X PBA DE 200 MM COM ANEL	PÇ	CORR PLASTIC	10	445,00	4.450,00
2	ADAPTADOR PBA X DEFOFÔ DE 200 MM COM ANEL	PÇ	CORR PLASTIC	10	445,00	4.450,00
3	ADAPTADOR PBA X F°F° DE 110 MM COM ANEL	PÇ	CORR PLASTIC	10	120,00	1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 25						R\$ 10.100,00

LOTE 30 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	PÇ	CORR PLASTIK	250	17,00	4.250,00
2	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	PÇ	CORR PLASTIK	250	39,00	9.750,00
3	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	PÇ	CORR PLASTIK	50	71,00	3.550,00
4	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	PÇ	CORR PLASTIK	50	163,00	8.150,00
5	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 300 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	PÇ	CORR PLASTIK	10	324,00	3.240,00
6	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 400 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	PÇ	CORR PLASTIK	10	506,00	5.060,00
VALOR TOTAL DO LOTE 30						R\$ 34.000,00

LOTE 33 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, ESGOTO PREDIAL	PÇ	GIBABOR	200	0,77	154,00
2	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, ESGOTO PREDIAL	PÇ	GIBABOR	200	1,08	216,00
3	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, ESGOTO PREDIAL	PÇ	GIBABOR	1000	1,16	1.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE 33						R\$ 1.530,00

LOTE 34 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	LUVA DE CORRER TUBO COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO X MACIÇO, JEI, DN 150	PÇ	CORR PLASTIK	100	150,00	15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 34						R\$ 15.000,00

LOTE 36 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	ANEL PARA SELIM EM PVC, DN 150X100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	PÇ	CORR PLASTIK	1.000	11,90	11.900,00

3

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

2	ANEL PARA SELIM EM PVC, DN 125X100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	PÇ	GIBABOR	200	10,00	2.000,00
3	ANEL PARA SELIM EM PVC CORRUGADO, DN 150X100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	PÇ	CORR PLASTIK	400	11,95	4.780,00
4	ANEL DE BORRACHA PARA CURVA DE PVC, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	PÇ	CORR PLASTIK	1.850	2,80	5.180,00
5	ANEL DE BORRACHA PARA CURVA DE PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PÇ	CORR PLASTIK	800	2,80	2.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE 36						R\$ 26.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.2 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

6.3 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

6.4 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

6.5 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

4

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de Lotes registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 11 de Junho de 2021.

Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA
ADMINISTRAÇÃO

HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
FORNECEDOR/PROponente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 083/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2021

HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com endereço à Av. Duas Unas, nº 777, Santo Antônio Aleixo – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.120-560, CNPJ/MF Sob 96.939.239/0001-28 através do seu representante legal, José Antônio dos Santos Neto, R.G. nº. 1.858.522 SSP PE, CPF nº. 284.499.834-87, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia Municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvío Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da Autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 009/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos e Conexões para rede de águas e esgoto da sede e interior, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais), fixo e irrevogável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT	V TOTAL
1	LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, JE, 1 MPA, DN 100 MM	PÇ	HIDROPLAST	200	37,80	7.560,00
2	LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, JE, 1 MPA, DN 150 MM	PÇ	HIDROPLAST	300	85,00	25.500,00
3	LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, JE, 1 MPA, DN 200 MM	PÇ	HIDROPLAST	200	155,00	31.000,00
4	LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, JE, 1 MPA, DN 250 MM	PÇ	HIDROPLAST	100	327,00	32.700,00
5	LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, JE, 1 MPA, DN 300 MM	PÇ	HIDROPLAST	100	450,00	45.000,00
6	LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, JE, 1 MPA, DN 400 MM	PÇ	HIDROPLAST	10	1.214,00	12.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE 27						R\$ 153.900,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.2 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

6.3 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

6.4 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

6.5 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de Lotes registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 11 de Junho de 2021.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL SAAE DE JUAZEIRO/BA
ADMINISTRAÇÃO

HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
FORNECEDOR/PROponente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 083/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2021

PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP, com endereço à Rua Vereador Romeu Agrário Martins, N° 116, Bairro: Tonto, Valença, CEP: 45.400-000, CNPJ/MF Sob 05.503.276/0001-06 através do seu representante legal, Paulo de Tarso dos Santos Silva, R.G. nº. 2.045.091-57 SSP PE, CPF nº. 365.074.155-53, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia Municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Sílvia Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da Autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 009/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos e Conexões para rede de águas e esgoto da sede e interior, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 89.843,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

LOTE 08 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	Anel de borracha para tubo de esgoto predial DN 100 (NBR 5688)	PÇ	KRONA	5.000	0,89	4.450,00
2	Anel de borracha para tubo de esgoto predial DN 75 (NBR 5688)	PÇ	KRONA	100	0,55	55,00
3	Anel de borracha para tubo de esgoto predial DN 50 (NBR 5688)	PÇ	KRONA	100	0,45	45,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08						4.550,00

LOTE 16 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	LUVA EM PVC LR DE 25 X 3/4 MM	PÇ	KRONA	3.000	1,20	3.600,00
2	LUVA EM PVC LR DE 32 X 1"	PÇ	KRONA	500	3,60	1.800,00
3	LUVA EM PVC LR DE 40 X 1.1/4"	PÇ	KRONA	100	7,50	750,00
3	LUVA EM PVC LR 20 X 1/2 MM	PÇ	KRONA	15.000	0,85	12.750,00

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2DE8FEF516EE0192CB9BA87D1FB2774

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

VALOR TOTAL DO LOTE 16	18.900,00
-------------------------------	-----------

LOTE 24 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL IRRIGA DE 50 MM	PÇ	HIFERSANE	200	7,00	1.400,00
2	LUVA DE CORRER PVC IRRIGA LONGA DE 75 MM COM ANEL	PÇ	HIFERSANE	50	13,00	650,00
3	LUVA DE CORRER PVC IRRIGA LONGA DE 100 MM COM ANEL	PÇ	HIFERSANE	100	25,00	2.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24						R\$ 4.550,00

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	FITA VEDA ROSCA DE 18 MILÍMETROS COM 50 METROS	PÇ	GOOL	5.040	3,71	18.698,40
2	ADESIVO PVS BISNAGA DE 75 GRAMAS	PÇ	SILOC	6.000	3,11	18.660,00
3	LÂMINA DE SERRA BIMETAL 18 DPP DN 305 MM-1ª QUALIDADE	PÇ	NICKALSON	3.500	5,01	17.535,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26						R\$ 54.893,40

LOTE 31 (COTA RESERVADA MODO EXCLUSIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE PVC, REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 100 MM	PÇ	HIFERSANE	500	2,00	1.000,00
2	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE PVC, REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM	PÇ	HIFERSANE	500	3,60	1.800,00
3	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE PVC, REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM	PÇ	HIFERSANE	100	6,00	600,00
4	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE PVC, REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM	PÇ	HIFERSANE	100	20,00	2.000,00
5	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE PVC, REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM	PÇ	HIFERSANE	20	37,50	750,00
6	ANEL DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE PVC, REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM	PÇ	HIFERSANE	20	40,00	800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31						R\$ 6.950,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

2

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2DE8FEF516EE0192CB9BA87D1FB2774

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual: 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.2 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

6.3 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

6.4 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

6.5 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de Lotes registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 11 de Junho de 2021.

Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP
FORNECEDOR/PROponente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2021

CONTRATANTE:	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA.
CONTRATADO:	FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELLI
OBJETO:	Consiste na contratação de empresa para o fornecimento de Tubos e Conexões para rede de águas e esgoto da sede e interior, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.742.494,70 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA:	O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2021.

JUAZEIRO - BA, 14/06/2021.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2021

CONTRATANTE:	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA.
CONTRATADO:	HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO:	Consiste na contratação de empresa para o fornecimento de Tubos e Conexões para rede de águas e esgoto da sede e interior, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.
VALOR GLOBAL:	R\$ 273.143,00 (duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta e três reais).
VIGÊNCIA:	O presente instrumento contratual terá vigência da sua data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

JUAZEIRO - BA, 14/06/2021.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021

CONTRATANTE:	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA.
CONTRATADO:	HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO:	Consiste na contratação de empresa para o fornecimento de Tubos e Conexões para rede de águas e esgoto da sede e interior, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA:	O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2021.

JUAZEIRO - BA, 14/06/2021.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2021

CONTRATANTE:	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA.
CONTRATADO:	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP
OBJETO:	Consiste na contratação de empresa para o fornecimento de Tubos e Conexões para rede de águas e esgoto da sede e interior, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.
VALOR GLOBAL:	R\$ 44.921,70 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA:	O presente instrumento contratual terá vigência da sua data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

JUAZEIRO - BA, 14/06/2021.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

1